

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



25
113 02 2012
Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Dec LEGISLATIVO N.º 001/2012

DATA DA ENTRADA: 10/02/2012

AUTOR: DONIZETE PINHO ANTONIO DE MORAES

ASSUNTO: CONCEDE PLACA HOMENAGEM À DOUTORA ANSELMA FÓGLIA

APROVADO EM: 13/02/2012 - 8ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 13/02/2012

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



25
13 02 2012

Secretário

Rodrigo Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO N.º 001/2012

DATA DA ENTRADA: 10/02/2012

AUTOR: DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES

ASSUNTO: CONCEDE PLACA HOMENAGEM À DOUTORA ANSELMA FÓGLIA

APROVADO EM: 13/02/2012 - 8ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 13/02/2012

Rodrigo Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0001/2012-L

De 10 de fevereiro de 2012.

Concede placa homenagem à Doutora Anselma Fógliã.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Doutora **ANSELMA FÓGLIA**, cuja entrega será feita em Sessão Comemorativa do Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 10 de fevereiro de 2012.

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES – (DONIZETE CARTEIRO)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada – 7 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 10/02/2012, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que **"Concede placa homenagem à Doutora Anselma Fógia"**.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	S
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	-
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		09
<u>Contrários</u>		00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 304/2012

De 13 de Fevereiro de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012, de 10/02/2012, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Concede placa homenagem à Doutora Anselma Fógia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

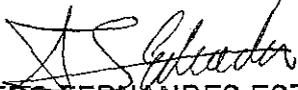
Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem à Doutora **ANSELMA FÓGLIA**, cuja entrega será feita em Sessão Comemorativa do Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

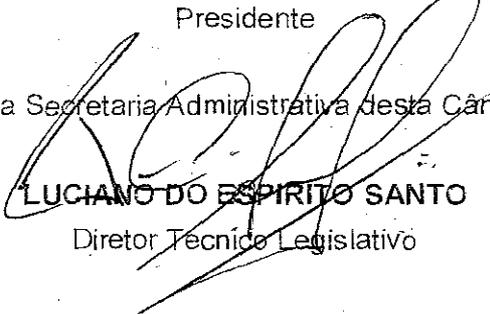
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Fevereiro de 2012.

Aprovada na 8ª Sessão Extraordinária, de 13/02/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal O DEMOCRATA
n.º 4.769 fls. C5 dia 17/02/12
Ato Normativo Decreto LEG. n.º 304